



AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025

OBJETO: Inexigibilidade, em razão da exclusividade do fornecedor, conforme carta de exclusividade, para contratação de prestação de serviços especializados referentes ao Sistema de Proteção ao Crédito - SPC Brasil, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender às necessidades do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, para negativação de contribuintes inadimplentes e saneamento da base cadastral.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 12.128, de 1º de Janeiro de 2025, com fundamento no Art. 74 inciso I da Lei 14.133/21, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município n.º 528/2025, **AUTORIZA** a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais) para a Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ nº 77.903.789/0001-15

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 13 de agosto de 2025.

LUCIANO CROTTI
Secretário Municipal de Finanças

